



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE CATARINA- CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **Comarca de Catarina - CE**, no dia 12 de março de 2014, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Joaquim Vieira Cavalcante Neto, sob a supervisão do signatário, nos termos das Portarias nºs 17/2014 e 22/2014, ambas de 27/02/2014 (**ANEXO I**).

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA UNIDADE INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, sediada no Fórum Judiciário local. Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, com base no censo de 2010, a unidade em destaque totaliza 18.745 (dezoito mil setecentos e quarenta e cinco) habitantes, sob a assistência do Juiz em respondência.

No que se refere à estrutura física da Comarca, destaca-se que o Fórum está localizado no 2º andar do prédio do Banco do Brasil, não existindo acessibilidade para as pessoas portadora de deficiências físicas. Após superficial vistoria nas instalações do prédio, percebe-se que se encontra o imóvel em bom estado de funcionalidade, conservação e limpeza.

METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A ação encadeada restringiu-se, exclusivamente, à análise das ações em andamento na serventia, mediante o exame dos feitos, por amostragem, num percentual de 16,12% do acervo existente, ou mais precisamente, 123 (cento e vinte e três) ações. O percentual ora ilustrado foi considerado suficiente para revelar, de forma mais precisa, a real situação processual do juízo.

Especial atenção foi dispensada às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa, processos submetidos à Meta 2 de 2014 do CNJ, ações afetas ao juizado especial, processos prioritários (Estatuto do Idoso), feitos conclusos há mais de cem dias, execuções penais, processos administrativos, feitos de competência do tribunal do júri, além das cartas precatórias.

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 9 horas, do dia 12 de março 2014, por intermédio do Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo, que examinou os processos, livros e demais documentos, cuja fiscalização restou formalmente concluída às 17 horas do mesmo dia, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

DADOS SOBRE O JUIZ

Respondendo pela Comarca de Catarina está o Dr. Welithon Alves de Mesquita, em exercício desde 1º de novembro de 2013.

Registre-se que o magistrado é Juiz Titular da Comarca de Cedro, respondendo pelas Comarcas de Catarina e 2ª Vara de Acopiara.

Produtividade do Dr. Welithon Alves de Mesquita (incluindo titularidade e respondências), referente ao período de fevereiro/2012 a fevereiro/2014: 1319 sentenças, 3155 audiências, 1990 decisões interlocutórias, 1080 acordos e 20107 despachos (ANEXO V).

DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público da Comarca de Catarina é representado pelo Promotor de Justiça, em respondência, Alexandre Paschoal Konstantinou, desde 1º de abril de 2012.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para o entrave da prestação jurisdiccional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

A Secretaria é administrada pela Diretora de Secretaria **Francisca Valdenia Bezerra Ribeiro**, que é auxiliada por 4 (quatro) servidores efetivos, entre os quais um Oficial de Justiça, além de mais um servidor cedido pela Prefeitura Municipal.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Na data da inspeção, consoante estatística informada à Corregedoria-Geral, tramitavam na Secretaria de Vara Única de Catarina 763 (setecentos e sessenta e três) ações, das quais foram objeto de análise o quantitativo de 123 (cento e vinte e três).

Os trabalhos inspeccionais permitiram a seguinte constatação acerca dos feitos analisados:

Foram analisadas 07 (sete) cartas precatórias, todas elas com expedientes em dia e devidamente despachadas.

Os processos de réus presos provisoriamente estão tendo um acompanhamento efetivo por parte do juiz em respondência.

Os mandados de segurança têm curso regular, contudo, as ações civis públicas estão com atraso na tramitação, a título de exemplo, podem ser citadas as seguintes: 719220058060063 e 2647320068060063, paralisadas desde outubro de 2011.

Quanto aos processos submetidos à Meta 2 de 2014 do CNJ, em geral, estão com atraso na tramitação.

Com relação aos processos relativos ao juizado especial e aos feitos afetos à infância e juventude, constatou-se atraso na tramitação, para melhor ilustrar a situação, são listados os seguintes feitos: 23910820118060063 e 1520220098060063, paralisados desde dezembro de 2011; 24344220118060063, estagnado desde novembro de 2011 e 28455120128060063, sem movimentação desde novembro de 2012.

No que diz respeito aos processos prioritários, por envolver idosos, todos estão devidamente identificados com etiquetas próprias o que possibilita haver uma tramitação diferenciada. Em geral, todos estão com tramitação aceitável, porém foi encontrado um feito (nº 26754520138060063), paralisado desde abril de 2013.

Referente aos processos relativos ao Tribunal do Júri, existem na Comarca 03 (três) processos com sessões do júri designadas para o mês de março andante e outras (três) prontas para julgamento, mas sem data designada; e outros 17 (dezesete), ainda, em tramitação. Ressalte-se que a pauta do júri de março de 2014 previa o julgamento em 06 (seis) processos, todavia, a pedido do Ministério Público a pauta foi reduzida para três, ou seja, um julgamento apenas por dia e não dois como originariamente designado pelo MM. Juiz (informação fornecida pela Secretaria de Vara).

Constatou-se 01 (um) processo administrativo nº 6-92.2008.8.06.0063 em desfavor do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Catarina, ainda não concluído.

Foi encontrada, ainda, considerável quantidade de feitos conclusos há mais de cem dias, entre os quais razoável número de processos parados desde os anos de 2012, 2011 e até de 2010 e 2009.

MATÉRIAS DIVERSAS

➤ **Banco Nacional de Mandados de Prisão:** todos os mandados de prisão são cadastrados no BNMP.

➤ **Armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército.

➤ **Projeto Pai Presente:** está em fase de finalização dos expedientes.

➤ **Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:**

i. a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii. o Juiz em respondência está cadastrado nos sistemas BANCENJUD, INFOJUD e RENAJUD (META 8 de 2009);

iii. o Juiz em atuação no módulo judicial não participou do curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iv. Já se encontra implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

v. A unidade não cumpriu a Meta 1 de 2013, uma vez que os processos distribuídos (254), superaram os julgados (152);

vi. Foi detectada uma ação civil pública por improbidade administrativa ajuizada antes de 31 de dezembro de 2012 e que deverá ser concluída até 31 de dezembro de 2014 (Meta 04 de 2014).

LIVROS

Quanto aos livros, foram analisados os obrigatórios previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará. As observações pertinentes a cada Livro estão discriminadas no formulário próprio (ANEXO VIII), cabendo aqui registrar que não foram encontradas irregularidades.

CADEIA PÚBLICA DE CATARINA

Não existe Cadeia Pública na Comarca, sequer eventuais celas para prisões na Delegacia de Polícia.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais realizados na Comarca de Catarina permitiram a constatação de que não obstante o zelo e o despreendimento dos servidores da secretaria de vara a prestação jurisdicional ali oferecida não é satisfatória, em razão da falta de juiz titular na Comarca, ressalte-se que referido cargo encontra-se vago desde 02 abril de 2010, ou seja, há mais de 04 (quatro) anos. Além disso, a situação é agravada pela falta de defensor público, o que vem gerando prejuízo aos trabalhos, inclusive com prescrição de feitos, por falta de advogado para patrocinar causas.

Conforme demonstrado nos tópicos anteriores, verificou-se considerável quantidade de ações estagnadas desde os anos de 2012, 2011 e até de 2010 e 2009, necessitando de impulso oficial do juiz. Muito embora seja forçoso reconhecer a valorosa contribuição dos magistrados que vem respondendo pela Unidade, a ausência de um juiz titular acarreta prejuízos à Comarca, principalmente porque as lides postas ao Judiciário não encontram soluções que prestigiem o princípio da razoável duração do processo.

Registre-se, ainda, que o atual magistrado em respondência tem dado atenção aos feitos urgentes, quais sejam, processos de réus presos, cartas precatórias, mandados de segurança, processos relativos a idosos, bem como tem dispensado especial dedicação aos feitos de competência do tribunal do júri.

A lotação de um juiz titular na Comarca de Catarina, regularizaria a longo prazo a situação da Unidade, o que urge ao Tribunal de Justiça empreender todos os esforços possíveis para o provimento do cargo.

Ao final das atividades correcionais restaram consignadas as seguintes recomendações ao juízo:

a) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – procedimento cível ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; b) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 e 04 de 2014.

A título de providências essenciais e urgentes, foram expedidos os seguintes ofícios: a) à Defensoria Pública do Estado do Ceará, solicitando providências com relação à designação de um Defensor Público para atuar na Comarca de Catarina; b) à Secretaria de Justiça do Estado do Ceará, requerendo providências para a edificação de uma Cadeia Pública na Comarca de Catarina, em razão de já existir terreno destinado para tal fim.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 29 de abril de 2014.

**Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça**

**Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz Corregedor Auxiliar**